

rocesso № 40 | 21 Fis № 29 Resp.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE CNPJ – 23.614.456/0001-47

PARECER - CPL

Processo nº 040/2021

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e especialização na produção de mídia externa (divulgação de eventos) para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o processo nº 040/2021, para fins de análise e providências, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e especialização na produção de mídia externa (divulgação de eventos) para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2022.

Os membros da comissão, abaixo assinados, reuniram-se para analisar e aprovar a minuta do Convite nº 005/2022.

O estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos sobre o mercado, o público-alvo. Os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou os resultados das campanhas publicitárias;

A produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados. Tais serviços são de extrema importância para a Administração, tendo em vista a divulgação dos atos, atendendo assim aos requisitos da Transparência para a população de Miranda do Norte – MA.

Nesse cenário, as atividades operacionais da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, em busca de atendimento ao princípio da eficiência, demandam a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, em conformidade com a legislação pertinente, auxiliando na tomada de decisões por parte da administração Legislativa.

Consta do pedido, Memorando do Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, Termo de Referência devidamente justificado e outras informações necessárias que norteiam a elaboração do edital.

Entendemos que o processo se encontra regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da autoridade superior, contendo a formalização



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE CNPJ – 23.614.456/0001-47

do pleito.

Desta forma, esta comissão acata o pedido, considerando que o pleito está albergado na Lei 8.666/93 e suas alterações, razão pela qual formaliza o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 005/2022 e seus anexos, encaminhando à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, para análise e parecer, na forma do art. 38, § único, da Lei 8.666/93.

Miranda do Norte (MA), 06 de janeiro de 2022.

Antonio Pedro Lima Magalhães Presidente da CPL

Wima Maria Silva Rezerra

Membro da CPL

TALYSON DEZEMBA DE LIMA

Talyson Bezerra de Lima Membro da CPL

